



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 68.074 de 20 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/02/2026 até 06/06/2026, ao(a) servidor(a) MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA 26790, ocupante do cargo/função AGENTE DE COMBATE AS ENDE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 07/06/2026 até 05/08/2026, ao(a) servidor(a) MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA 26790, ocupante do cargo/função AGENTE DE COMBATE AS ENDE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 14/02/2026 até 13/06/2026, ao(a) servidor(a) DAMIANA ADRIANA SANTANA CABRAL 33504, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 14/06/2026 até 12/08/2026, ao(a) servidor(a) DAMIANA ADRIANA SANTANA CABRAL 33504, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 11/02/2026 até 10/06/2026, ao(a) servidor(a) SENDY BANDEIRA BERGAMASCHI 36951, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 11/06/2026 até 15/07/2026, ao(a) servidor(a) SENDY BANDEIRA BERGAMASCHI 36951, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 04/02/2026 até 03/06/2026, ao(a) servidor(a) BIANCA CARVALHO DOS SANTOS SILVA 37273, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade Adoção conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 04/06/2026 até 02/08/2026, ao(a) servidor(a) BIANCA CARVALHO DOS SANTOS SILVA 37273, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade Adoção conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 26/01/2026 até 25/05/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA 44128, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 26/05/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA 44128, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
011 - a partir de 07/01/2026 até 15/03/2026, ao(a) servidor(a) MARGARETH RODRIGUES LOPES 44129, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
012 - a partir de 16/03/2026 até 14/05/2026, ao(a) servidor(a) MARGARETH RODRIGUES LOPES 44129, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
013 - a partir de 05/01/2026 até 04/05/2026, ao(a) servidor(a) BIANCA GOULART DA CUNHA CRUZ 5002503, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 68.074 de 20 de Fevereiro de 2026

014 - a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026, ao(a) servidor(a) BIANCA GOULART DA CUNHA CRUZ registro funcional nº 5002503, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização